

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CINFORM www.cinform.com.br Aracaju — SE, Ano 32, Edição 1658

Ineficiência nos serviços de esgoto e drenagem da Grande Aracaju prejudica

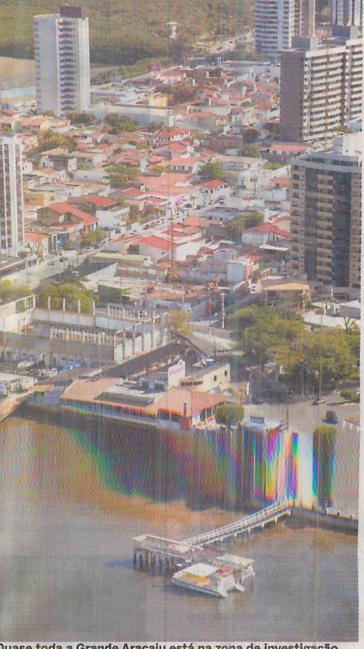
Ministério Público do Estado de Sergipe - MP/SE - coloca Estado e Prefeitura na parede e pede explicações sobre drenagem e esgoto. O órgão recebeu inúmeras denúncias por meio de abaixoassinados

O Município de Aracaju e o Estado (entenda-se aí a Prefeitura, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - Émurb -, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso), precisarão explicar nos próximos 120 dias, caso a Justiça assim determine, as reais as causas de todos os problemas relacionados à drenagem das águas pluviais excluindo-se daí

apenas a Zona de Expansão.

Isto porque a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico, do Ministério Público Estado de Sergipe - MP/SE -, se baseou nas atribuições do artigo 129, da Constituição e agora está movendo uma Ação Civil Pública - ACP - contra a Prefeitura e os órgãos que fiscalizam todas as obras de infraestrutura da cidade e imóveis particulares.

E como já existe uma ACP tramitando na Justiça Federal local, que cuida exatamente da macrodrenagem daquela área, a Promotoria de Justiça apenas ampliou o objetivo de



Quase toda a Grande Aracaju está na zona de investigação

investigação. A novela só está começando. Mas promete colocar na dança muita gente: construtoras, proprietários de apartamentos, de casas residenciais e comerciais.

Tudo começou em novembro do ano de 2013, quando

o MP/SE recebeu inúmeras denúncias por meio de abaixo-assinados dos mora-dores do Conjunto Médici, dos proprietários das casas comerciais localizadas nas Avenidas Carlos Firpo, João Ribeiro, Coelho e Campos,

Airton Teles, João Rodrigues, Simeão Sobral, daqueles que residem no bairros Luzia, ali no Conjunto Montal e no 18 de Forte, principalmente na Rua Pinheiro Machado.

A partir daí, o Ministério Público abriu o procedimento administrativo de número 05.13.01.0066. No início, o intuito do MP/SE era apenas apurar a impermeabilização, a baixa vazão e o depósito de resíduos sólidos no leito da bacia do canal da Avenida Airton Teles, no Bairro Santo Antônio.

Segundo o MP/SE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, à Emurb cabe sim promover um sistema de drenagem funcional e eficiente. Isto porque drenagem e esgotamento estão associados, não dá para falar de um sem colocar o dedo no outro, são dois lados de uma mesma moeda. Por anos, o MP/SE tenta encontrar uma soluções para o problema.

de número 2001211201130, ali na região da Avenida Osvaldo

Aranha e o Sesquicentenário, no Castelo Branco.

Um dos graves problemas apontados pela ação é a falta de fiscalização. Em documento oficial, o MP/SE aponta: "O Município não pode licenciar empreendimentos imobiliários novos em região que não contenha infraestrutura de saneamento básico (esgoto e drenagem) compatível com o crescimento urbano". E isto, conforme diz o MP/SE, deveria ser fiscalizado através do Plano Diretor, parado nas dependências da Prefeitura desde 2013.